## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 001.143/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maurie Anne Mendes Moura	21/06/2018	2535/2010-TCU-Plenário

- 2. Ressalta-se que nos documentos de peças 22 e 23, copiados do processo originador, justificam os endereços e/ou notificações realizadas em razão dos acórdãos prolatados.
- 3. Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União (AGU), conforme dispõe o art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, 26 de Março de 2019

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)